

530001.72016.14949.4782.740785702.97



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Executiva  
Departamento de Gestão Interna

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00007/2016**

Às 09:07 horas do dia 11 de março de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 324/2015 de 03/09/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 59221600001420153, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução tecnológica para o registro e controle de ponto dos servidores do Ministério da Integração Nacional.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL

**Descrição Complementar:** IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL, NOME IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL - Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, fixável em parede, dotado de teclado e leitor biométrico, com serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico por 36 meses, conforme descrito no Termo de referência para as cidades de Brasília/DF, Recife/PE, Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ e Porto Alegre/RS.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 17

**Unidade de fornecimento:** un

**Valor estimado:** R\$ 76.475,0700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 52.500,0000 .

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** SOFTWARE

**Descrição Complementar:** SOFTWARE, NOME SOFTWARE - Licença de uso de software de gerenciamento dos coletores de identificação biométrica.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** licença

**Valor estimado:** R\$ 37.014,4000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 12.530,0000 .

**Relação de Grupos**

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 113.489,4700

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 65.030,0000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL
- 2 - SOFTWARE

**Histórico**

**Item: 1 - GRUPO 1 - IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.786.517/0001-01	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA -	Sim	Sim	17	R\$ 4.490,0000	R\$ 76.330,0000	08/03/2016 16:34:23

	<p><b>Marca:</b> Henry  <b>Fabricante:</b> Henry  <b>Modelo / Versão:</b> PRISMA SUPER FACIL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento de coleta de registro de ponto eletrônico, por meio de leitura de impressão digital do servidor por biometria, contemplando o seguintes detalhamento; Possibilita fixação em parede; leitor biométrico ótico com resolução de 500 DPI; Reconhecimento de biometria sem exigência de digitação de dados adicionais; Teclado; Permite o registro de frequência por meio de senha previamente cadastrada, para servidores que eventualmente não consigam registrar a biometria; Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 50°C, sem condensação; Alimentação Bivolt, suportando variações de correntes elétricas entre 110v e 240v, contendo um mecanismo de segurança (fusíveis) que assegurando a integridade dos componentes diante de oscilações de correntes elétricas, recusando danos ocasionados por tais oscilações sem a prévia queima do fusível; Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP/IP puro, sem utilização de conversores; Leitor Biométrico, com tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete do equipamento; Armazena banco de dados local de pelo menos 700(setecentos) eventos diários, sendo considerado evento diário que deverá registrar a frequência, no mínimo, 4 vezes ao dia; Armazena pelo menos 1.500 (mil e quinhentos) registro biométrico; Trabalha em Rede; Validação de Biometria em tempo igual a 1(um) segundo, para cada registro; Guilhotina para fracionamento dos comprovantes impressos após o registro eletrônico do ponto; Impressão assegurando a disponibilização dos comprovantes impressos após integral impressão e recorte; Capacidade para bobina térmica de 300 (trezentos) metros de comprimento; Configuração de no máximo 4,5 cm de comprimento por ticket; Possui mecanismo que impede o enroscamento de papel proveniente das bobinas; Sensor Interno indicando quando a bobina estiver chegando ao fim, de forma a facilitar a programação da substituição da bobina; contem mensagem de alerta no display do relógio e por meio de alerta sonoro programável; Possui contador de comprovante (valor aproximado), para acompanhamento e programação para substituição das bobinas, evitando interrupção de funcionamento do relógio; Possui bateria interna com autonomia mínima de duas horas; Mecanismo para evitar acesso direto aos pontos de conexão lógica e elétrica dos equipamentos, dificultando o manuseio mal intencionado dos relógios; Possibilidade de cadastro de 4 impressão digital por servidor, respeitando o limite de 1.500 digitais, com reconhecimento automático entre as digitais; Possui Sistema Embarcado para comunicação automática dos registros de frequências coletados pelos equipamentos ao software de gerenciamento de jornada de trabalho, sem necessidade de software intermediário; Serão fornecidos equipamentos novos;</p>						
22.819.570/0001-40	RELOGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	17	R\$ 4.498,5300	R\$ 76.475,0100	10/03/2016 10:46:40
	<p><b>Marca:</b> HENRY  <b>Fabricante:</b> HENRY  <b>Modelo / Versão:</b> SF R 02  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL, NOME IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL - Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, fixável em parede, dotado de teclado e leitor biométrico, com serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico por 36 meses, conforme descrito no Termo de referência para as cidades de Brasília/DF, Recife/PE, Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ e Porto Alegre/RS.</p>						
05.734.665/0001-42	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Sim	Sim	17	R\$ 5.000,0000	R\$ 85.000,0000	10/03/2016 16:29:35
	<p><b>Marca:</b> HENRY  <b>Fabricante:</b> HENRY  <b>Modelo / Versão:</b> Prisma Super Fácil R04  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fixação na parede; Leitor biométrico ótico com resolução de 500 DPI; Reconhecimento de biometria sem exigência de digitação de dados adicionais; Teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do servidor); Permite o registro de frequência por meio de senha previamente cadastrada, para servidores que eventualmente não consigam registrar a biometria; Capacidade de operar em temperatura ambiente compreendida entre -15°C a 55°C, sem condensação; Alimentação bivolt, que suporta variação elétrica entre 110v e 240v, com mecanismos de segurança (fusíveis) que asseguram a integridade dos seus componentes diante de eventuais oscilações de correntes elétricas, não apresentando dano ocasionado por tais oscilações sem a prévia queima do fusível; Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores; Leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete do equipamento; Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 700 (setecentos) eventos diários, sendo considerado evento diário o servidor que deverá registrar a frequência, no mínimo, 4 vezes ao dia; Capacidade de armazenar pelo menos 1500 (mil e quinhentos) registros biométricos; Capacidade de trabalhar em rede; Capacidade de validação de biometria em 1 (um) segundo; Sistema de guilhotina para fracionamento integral dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto; Sistema de impressão que assegura a disponibilização dos comprovantes impressos somente após integral impressão e recorte; Opera com bobinas de papel térmico de 300 (trezentos) metros de comprimento; Mecanismo de configuração de impressão dos comprovantes de registro de ponto, de forma que possui 4,5cm de comprimento, por registro; Possui mecanismo que impede o enroscamento de papel proveniente das bobinas; Sensor interno que indica quando a bobina de papel está chegando ao fim, de forma a facilitar a programação da substituição da bobina, com mensagens de alerta no display do relógio e por meio de alerta sonoro programável; Possui contador de comprovantes, de forma que o MI acompanhe e programe a substituição das bobinas, evitando-se a interrupção de funcionamento dos relógios; Possui bateria interna com autonomia de 4 (quatro) horas; Mecanismo que evita acesso direto aos pontos de conexão lógica e elétrica dos equipamentos, dificultando o manuseio mal intencionado dos relógios; Cadastro de mais de uma impressão digital por servidor, respeitando o limite estabelecido no item 5.5.55., com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; Possui sistema (software) embarcado para comunicação automática dos registros de frequência coletados pelos equipamentos ao software de gerenciamento de jornada de trabalho, sem necessidade de software intermediário; Equipamentos novos, sem uso. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses. Demais especificações conforme edital.</p>						
08.761.407/0001-43	DIGITIMER CONTROLE DE PONTO E ACESSO, INFORMATICA E ELE	Sim	Sim	17	R\$ 5.000,0000	R\$ 85.000,0000	11/03/2016 08:25:51
	<p><b>Marca:</b> HENRY  <b>Fabricante:</b> HENRY  <b>Modelo / Versão:</b> PRISMA SF R04  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fixação na parede; Leitor biométrico ótico com resolução de 500 DPI;</p>						

	<p>Reconhecimento de biometria sem exigência de digitação de dados adicionais; Teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do servidor); Permite o registro de frequência por meio de senha previamente cadastrada, para servidores que eventualmente não consigam registrar a biometria; Capacidade de operar em temperatura ambiente compreendida entre -15°C a 55°C, sem condensação; Alimentação bivolt, que suporta variação elétrica entre 110v e 240v, com mecanismos de segurança (fusíveis) que asseguram a integridade dos seus componentes diante de eventuais oscilações de correntes elétricas, não apresentando dano ocasionado por tais oscilações sem a prévia queima do fusível; Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores; Leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete do equipamento; Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 700 (setecentos) eventos diários, sendo considerado evento diário o servidor que deverá registrar a frequência, no mínimo, 4 vezes ao dia; Capacidade de armazenar pelo menos 1500 (mil e quinhentos) registros biométricos; Capacidade de trabalhar em rede; Capacidade de validação de biometria em 1 (um) segundo; Sistema de guilhotina para fracionamento integral dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto; Sistema de impressão que assegura a disponibilização dos comprovantes impressos somente após integral impressão e recorte; Opera com bobinas de papel térmico de 300 (trezentos) metros de comprimento; Mecanismo de configuração de impressão dos comprovantes de registro de ponto, de forma que possui 4,5cm de comprimento, por registro; Possui mecanismo que impede o enroscamento de papel proveniente das bobinas; Sensor interno que indica quando a bobina de papel está chegando ao fim, de forma a facilitar a programação da substituição da bobina, com mensagens de alerta no display do relógio e por meio de alerta sonoro programável; Possui contador de comprovantes, de forma que o MI acompanhe e programe a substituição das bobinas, evitando-se a interrupção de funcionamento dos relógios; Possui bateria interna com autonomia de 4 (quatro) horas; Mecanismo que evita acesso direto aos pontos de conexão lógica e elétrica dos equipamentos, dificultando o manuseio mal intencionado dos relógios; Cadastramento de mais de uma impressão digital por servidor, respeitando o limite estabelecido no item 5.5.55., com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; Possui sistema (software) embarcado para comunicação automática dos registros de frequência coletados pelos equipamentos ao software de gerenciamento de jornada de trabalho, sem necessidade de software intermediário; Equipamentos novos, sem uso. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses. Demais especificações conforme edital.</p>						
01.245.055/0001-24	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	Não	Não	17	R\$ 6.000,0000	R\$ 102.000,0000	10/03/2016 16:34:10
<p><b>Marca:</b> HENRY  <b>Fabricante:</b> HENRY  <b>Modelo / Versão:</b> Prisma Super Fácil R04  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fixação na parede; Leitor biométrico ótico com resolução de 500 DPI; Reconhecimento de biometria sem exigência de digitação de dados adicionais; Teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do servidor); Permite o registro de frequência por meio de senha previamente cadastrada, para servidores que eventualmente não consigam registrar a biometria; Capacidade de operar em temperatura ambiente compreendida entre -15°C a 55°C, sem condensação; Alimentação bivolt, que suporta variação elétrica entre 110v e 240v, com mecanismos de segurança (fusíveis) que asseguram a integridade dos seus componentes diante de eventuais oscilações de correntes elétricas, não apresentando dano ocasionado por tais oscilações sem a prévia queima do fusível; Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores; Leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete do equipamento; Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 700 (setecentos) eventos diários, sendo considerado evento diário o servidor que deverá registrar a frequência, no mínimo, 4 vezes ao dia; Capacidade de armazenar pelo menos 1500 (mil e quinhentos) registros biométricos; Capacidade de trabalhar em rede; Capacidade de validação de biometria em 1 (um) segundo; Sistema de guilhotina para fracionamento integral dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto; Sistema de impressão que assegura a disponibilização dos comprovantes impressos somente após integral impressão e recorte; Opera com bobinas de papel térmico de 300 (trezentos) metros de comprimento; Mecanismo de configuração de impressão dos comprovantes de registro de ponto, de forma que possui 4,5cm de comprimento, por registro; Possui mecanismo que impede o enroscamento de papel proveniente das bobinas; Sensor interno que indica quando a bobina de papel está chegando ao fim, de forma a facilitar a programação da substituição da bobina, com mensagens de alerta no display do relógio e por meio de alerta sonoro programável; Possui contador de comprovantes, de forma que o MI acompanhe e programe a substituição das bobinas, evitando-se a interrupção de funcionamento dos relógios; Possui bateria interna com autonomia de 4 (quatro) horas; Mecanismo que evita acesso direto aos pontos de conexão lógica e elétrica dos equipamentos, dificultando o manuseio mal intencionado dos relógios; Cadastramento de mais de uma impressão digital por servidor, respeitando o limite estabelecido no item 5.5.55., com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; Possui sistema (software) embarcado para comunicação automática dos registros de frequência coletados pelos equipamentos ao software de gerenciamento de jornada de trabalho, sem necessidade de software intermediário; Equipamentos novos, sem uso. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses. Demais especificações conforme edital.</p>							
07.018.110/0001-20	AVANCIAS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	Sim	Sim	17	R\$ 6.500,0000	R\$ 110.500,0000	10/03/2016 14:38:33
<p><b>Marca:</b> HENRY  <b>Fabricante:</b> HENRY  <b>Modelo / Versão:</b> Prisma Super Fácil R 04.  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL, NOME IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL - Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, fixável em parede, dotado de teclado e leitor biométrico, com serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico por 36 meses, conforme descrito no Termo de referência para as cidades de Brasília/DF, Recife/PE, Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ e Porto Alegre/RS. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110.500,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 102.000,0000	01.245.055/0001-24	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 85.000,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 85.000,0000	08.761.407/0001-43	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 76.475,0100	22.819.570/0001-40	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 76.330,0000	10.786.517/0001-01	11/03/2016 09:07:31:750

R\$ 76.329,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 09:46:21:043
R\$ 80.000,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 09:47:46:460
R\$ 76.328,0000	10.786.517/0001-01	11/03/2016 09:48:02:503
R\$ 76.327,5000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 09:50:05:873
R\$ 76.320,0000	10.786.517/0001-01	11/03/2016 09:51:08:330
R\$ 76.300,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 09:54:13:807
R\$ 76.300,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 09:54:54:163
R\$ 76.299,0000	10.786.517/0001-01	11/03/2016 09:56:12:357
R\$ 76.298,5000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:08:57:783
R\$ 76.297,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:09:28:123
R\$ 76.297,0100	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:10:14:903
R\$ 72.296,0000	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:11:02:010
R\$ 72.295,5000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:11:42:767
R\$ 72.293,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:12:38:890
R\$ 72.293,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:13:33:057
R\$ 72.283,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:14:11:300
R\$ 72.282,5000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:15:04:890
R\$ 72.280,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:15:52:053
R\$ 76.281,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:16:35:270
R\$ 72.280,0100	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:17:18:827
R\$ 72.279,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:18:00:217
R\$ 72.279,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:18:05:020
R\$ 72.278,6000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:18:29:373
R\$ 72.278,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:18:36:853
R\$ 72.278,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:18:50:910
R\$ 72.276,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:18:51:843
R\$ 72.275,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:19:14:323
R\$ 72.275,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:19:20:543
R\$ 72.275,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:19:21:440
R\$ 72.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:19:23:800
R\$ 71.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:19:41:993
R\$ 71.800,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:19:43:857
R\$ 71.992,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:20:01:750
R\$ 71.799,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:20:09:267
R\$ 71.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:20:13:710
R\$ 70.999,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:20:32:960
R\$ 70.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:20:39:640
R\$ 70.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:20:47:770
R\$ 68.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:21:09:183
R\$ 69.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:21:15:030
R\$ 69.999,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:21:20:283
R\$ 71.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:21:25:437
R\$ 60.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:21:32:443
R\$ 67.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:21:42:853
R\$ 67.900,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:21:43:420
R\$ 69.500,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:21:54:680
R\$ 59.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:22:05:180
R\$ 59.500,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:22:06:020
R\$ 68.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:22:21:120
R\$ 54.000,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:22:34:110
R\$ 59.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:22:34:850
R\$ 59.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:22:45:810
R\$ 53.000,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:23:29:203
R\$ 52.700,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:23:57:027
R\$ 52.699,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:24:22:020
R\$ 52.698,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:24:38:280
R\$ 52.500,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:25:22:977
R\$ 52.499,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:25:44:910
R\$ 52.490,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:26:43:047
R\$ 52.498,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:26:49:573

R\$ 52.489,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:27:18:207
R\$ 52.600,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:27:18:383
R\$ 52.485,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:27:40:810
R\$ 52.485,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:28:22:483
R\$ 52.480,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:28:57:710
R\$ 52.450,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:29:27:907
R\$ 52.440,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:29:51:103
R\$ 52.480,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:29:56:257
R\$ 52.430,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:30:10:230
R\$ 52.429,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:30:46:363
R\$ 52.429,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:30:46:810
R\$ 52.428,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:31:15:773
R\$ 52.428,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:31:29:343
R\$ 52.425,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:32:19:180
R\$ 52.424,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:32:29:233
R\$ 52.423,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:32:49:950

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2016 09:43:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/03/2016 10:08:14	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/03/2016 10:18:14.
Encerrado	11/03/2016 10:33:46	Item encerrado
Aceite	20/04/2016 09:28:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 52.500,0000.
Habilitado	20/04/2016 09:29:35	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 52.500,0000.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### Item: 2 - GRUPO 1 - SOFTWARE

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.786.517/0001-01	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA -	Sim	Sim	1	R\$ 37.014,0000	R\$ 37.014,0000	08/03/2016 16:34:23
<p><b>Marca:</b> Biofinger  <b>Fabricante:</b> Work Sistemas  <b>Modelo / Versão:</b> Biofinger Ponto  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Além de atender ao termo de referencia de processo licitatório; Usa Banco de Dados Free (livre), funcionar em servidor dedicado que utilize o sistema operacional Windows ou Linux Usa plataforma Windows; software deverá ser multiusuário e acessível na rede local Coletar de forma Online os registros no coletor, efetuado também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados, caso falhe a comunicação registrar offline no coletor para coletar assim que a comunicação for restabelecida; O Software deverá obrigatoriamente integrar com o sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Itaipulândia, devendo importar os cadastros dos servidores que estão na base de dados do sistema de gestão de pessoal da Prefeitura, e exportar do resultado do apontamento, com os códigos de acordo com a folha de pagamento. Manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware; Permitir a configuração das ocorrências de horas extras, faltas, DSR Perdido, adicional noturno e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento diretamente na folha de pagamento. Cadastro de Funcionários, com a opção para informar o local de trabalho do colaborador independente da lotação. (Obs: Opção para informar o local de trabalho de um funcionário independente da lotação, podendo estar lotado em um local trabalhando em outro). Cadastro de cada relógio integrado ao sistema, com conta de e-mail para envio automático em casos de problemas com o mesmo Permitir a configuração de vários tipos de horários permitindo compensação dentro do mês. Possuir controle de saldo de horas extras. No controle de saldo de horas extras, possibilitar as seguintes configurações: Somar para saldo, Subtrair do saldo, Limite mensal de quantidade de horas extras, que podem ser pagas em folha. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes. Permitir a configuração de busca automática de horários alternativos, pré-configurados, dentre os horários disponíveis para o servidor. Permitir o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês. Cadastro de ausências, com a opção para informar se a ausência será totalizada no espelho do Ponto. (Obs: Opção para informar se a ausência será totalizada no espelho do ponto). Cadastro de horários, opção para tolerância para RSR (Repouso Semanal Remunerado). (Obs: Opção para informar tolerância para o não comprometimento do RSR) Cadastro de horários, jornada diária com opção de no mínimo 10(dez) turnos. (Obs: Jornada diária com no mínimo 10(dez) turnos possíveis) Cadastro de horários, opção de turnos intercalados parametrizáveis. (Obs: Opção parametrizável de cadastro de turnos intercalados, 12x24, 12x36, 24x72, etc.) Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original. Quando</p>							



houver necessidade de excluir uma marcação original equivocada, no lugar de excluir a marcação original, o sistema deve dispor de recurso para desconsiderar esta marcação da apuração, sem excluí-la. Dispõem de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a jornada de trabalho da entidade; Cadastro de lotações, com no mínimo 10(dez) sub-níveis possíveis, para cada lotação cadastrada. (Obs: Permitir no mínimo de 10(dez) sub-níveis para cada lotação cadastrada) Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações. Possuir relatórios dos servidores ausentes e presentes na Prefeitura em determinado período. Emitir relatório de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora. Permitindo agrupar os valores por ocorrência e suprimir as faltas não descontadas em folha. Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas, intra-jornada; Permitir ao usuário, incluir ou retirar ocorrências no cálculo do ponto (Ocorrências a calcular). Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anterior à data da compensação. (Obs: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora) Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação posterior à data da compensação. (Obs: Opção para informar o tempo de compensação limite posterior para compensação de uma hora) Permitir o cadastro de períodos de apuração do ponto. Permitir o fechamento do período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões). Relatórios com opção de pré-visualização. pesquisa no relatório. Exportação para PDF Exportação para e-mail Exportação para Jpeg e Bmp Exportação para Excell Exportação para Rtf Exportação para HTML Exportação para Excel (XML) Exportação para Text Atende a Portaria 1.510 e integrado com equipamentos Henry Prisma Super Facil - entre outros quisito

22.819.570/0001-40	RELOGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 37.014,4000	R\$ 37.014,4000	10/03/2016 10:46:40
<p><b>Marca:</b> SECULLUM  <b>Fabricante:</b> SECULLUM  <b>Modelo / Versão:</b> PONTO 4  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOFTWARE, NOME SOFTWARE - Licença de uso de software de gerenciamento dos coletores de identificação biométrica.</p>							
05.734.665/0001-42	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	10/03/2016 16:29:35
<p><b>Marca:</b> VELTI  <b>Fabricante:</b> VELTI  <b>Modelo / Versão:</b> VW PONTO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome da Contratante; Disponibiliza, por meio de rede lógica do Contratante, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os servidores, com acesso por meio de senha, com perfil programável; Compatível com os sistemas gerenciadores de banco de dados (SQL Server 2012 ou Oracle 1 1g,PostgreSQL e MySQL) utilizados na infraestrutura de tecnologia da informação do Contratante; Armazenar as informações de entrada e saída dos servidores registradas por meio dos coletores de ponto; Fazer comunicação Broadcasting de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos servidores, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas; Funcionalidade que possibilita ao servidor ter acesso, por meio da rede interna intranet, à informação de horário de entrada ou saída através da senha; Permite transferência dos dados coletados para os sistemas gerenciadores de banco de dados (SQL Server 2012 ou Oracle 11g, PostgreSQL e MySQL); Os dados inerentes ao registro de ponto deverão ser transferidos automaticamente dos equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico para o software de gerenciamento dos coletores e coleta de informações de entrada e saída dos servidores. Caso este esteja inoperante o coletor deverá registrar de modo offline as informações do registro de ponto e submetê-las para o software de gerenciamento de coletores; Possibilita a vinculação das digitais e dos dados cadastrais à imagem do servidor; Possibilita a criação de regras e novos códigos de ocorrências e a exclusão de códigos em desuso, mantendo-se apenas para fins de registro histórico, associado às ações customizadas no próprio sistema, de modo a evitar intervenções do tipo programação ou manutenção; Dispõe de mecanismos de segurança, através de senha, permitindo o acesso controlado dos usuários por telas, tabela, menus do sistema ou outra forma equivalente; Cada usuário possuirá um perfil próprio, identificado por senha, o qual definirá as funções que poderão ser acessadas, órgão e unidades que podem ser controlados, códigos de abono permitidos, períodos que podem ser controlados e consultados, permissão para auto abono ou auto gerenciamento; Possibilita o controle de todos os tipos de jornadas de trabalho; Realiza, dentre outras, as seguintes funcionalidades, sem necessitar de intervenções adicionais: apuração de horas normais e horas extras em dias normais, apuração de horas extras em feriados,ou dias de folga, apuração de horas extras com percentuais diferenciados, apuração de atrasos, apuração de saídas antecipadas e intermediárias, apuração de intervalos intra e intrajornadas, apuração de ausências, apuração de horas noturnas com período fixo ou de acordo com o horário realizado; mudança do dia às 24 horas ou em qualquer outro horário determinado pelo usuário; registro das ocorrências no dia da jornada ou nos dias em que realmente se sucederem; reconhecimento do dia da jornada pelo dia da entrada ou pelo dia da saída; determinação de períodos de afastamento integral, parcial por tempo ou de períodos de afastamento parcial por horário; transformação e acumulação de ocorrências; arredondamento das horas calculadas; compensação automática dos atrasos e saídas antecipadas, com limite de ocorrências ou dentro de um determinado período; Possibilita o registro de ponto eletrônico e manual, caso necessário; Possibilita a elaboração de escalas de trabalho e de regras individuais; Possibilita o controle de períodos de afastamentos integrais e parciais (amamentação, aviso prévio, viagens a serviço, serviço e curso externo, dentre outros); Realizará controle de compensação de horas trabalhadas; Permitirá a criação de banco de horas para controle de horas extras a compensar e de repouso, permitindo definição de qualquer período de compensação; Permite que o controle, o fechamento e a apuração dos dados para a folha de pagamento, dentre outras funcionalidades conforme edital. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses. Demais especificações conforme edital.</p>							
08.761.407/0001-43	DIGITIMER CONTROLE DE PONTO E ACESSO, INFORMATICA E ELE	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	11/03/2016 08:25:51
<p><b>Marca:</b> SECULLUM  <b>Fabricante:</b> SECULLUM  <b>Modelo / Versão:</b> PONTO4  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome da Contratante; Disponibiliza, por meio de rede lógica do Contratante, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os servidores, com acesso por meio de senha, com perfil programável; Compatível com os sistemas gerenciadores de banco de dados (SQL Server 2012 ou Oracle 1 1g,PostgreSQL e MySQL) utilizados na</p>							

	infraestrutura de tecnologia da informação do Contratante; Armazenar as informações de entrada e saída dos servidores registradas por meio dos coletores de ponto; Fazer comunicação Broadcasting de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos servidores, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas; Funcionalidade que possibilita ao servidor ter acesso, por meio da rede interna intranet, à informação de horário de entrada ou saída através da senha; Permite transferência dos dados coletados para os sistemas gerenciadores de banco de dados (SQL Server 2012 ou Oracle 11g, PostGreSQL e MySQL); Os dados inerentes ao registro de ponto deverão ser transferidos automaticamente dos equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico para o software de gerenciamento dos coletores e coleta de informações de entrada e saída dos servidores. Caso este esteja inoperante o coletor deverá registrar de modo offline as informações do registro de ponto e submetê-las para o software de gerenciamento de coletores; Possibilita a vinculação das digitais e dos dados cadastrais à imagem do servidor; Possibilita a criação de regras e novos códigos de ocorrências e a exclusão de códigos em desuso, mantendo-se apenas para fins de registro histórico, associado às ações customizadas no próprio sistema, de modo a evitar intervenções do tipo programação ou manutenção; Dispõe de mecanismos de segurança, através de senha, permitindo o acesso controlado dos usuários por telas, tabela, menus do sistema ou outra forma equivalente; Cada usuário possuirá um perfil próprio, identificado por senha, o qual definirá as funções que poderão ser acessadas, órgão e unidades que podem ser controlados, códigos de abono permitidos, períodos que podem ser controlados e consultados, permissão para auto abono ou auto gerenciamento; Possibilita o controle de todos os tipos de jornadas de trabalho; Realiza, dentre outras, as seguintes funcionalidades, sem necessitar de intervenções adicionais: apuração de horas normais e horas extras em dias normais, apuração de horas extras em feriados, ou dias de folga, apuração de horas extras com percentuais diferenciados, apuração de atrasos, apuração de saídas antecipadas e intermediárias, apuração de intervalos intra e intrajornadas, apuração de ausências, apuração de horas noturnas com período fixo ou de acordo com o horário realizado; mudança do dia às 24 horas ou em qualquer outro horário determinado pelo usuário; registro das ocorrências no dia da jornada ou nos dias em que realmente se sucederem; reconhecimento do dia da jornada pelo dia da entrada ou pelo dia da saída; determinação de períodos de afastamento integral, parcial por tempo ou de períodos de afastamento parcial por horário; transformação e acumulação de ocorrências; arredondamento das horas calculadas; compensação automática dos atrasos e saídas antecipadas, com limite de ocorrências ou dentro de um determinado período; Possibilita o registro de ponto eletrônico e manual, caso necessário; Possibilita a elaboração de escalas de trabalho e de regras individuais; Possibilita o controle de períodos de afastamentos integrais e parciais (amamentação, aviso prévio, viagens a serviço, serviço e curso externo, dentre outros); Realizará controle de compensação de horas trabalhadas; Permitirá a criação de banco de horas para controle de horas extras a compensar e de repouso, permitindo definição de qualquer período de compensação; Permite que o controle, o fechamento e a apuração dos dados para a folha de pagamento, dentre outras funcionalidades conforme edital. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses. Demais especificações conforme edital.						
07.018.110/0001-20	ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 55.000,0000	R\$ 55.000,0000	10/03/2016 14:38:33
	<b>Marca:</b> ADVANCIS <b>Fabricante:</b> ADVANCIS <b>Modelo / Versão:</b> SYSTIME <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOFTWARE, NOME SOFTWARE - Licença de uso de software de gerenciamento dos coletores de identificação biométrica. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						
01.245.055/0001-24	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	10/03/2016 16:34:10
	<b>Marca:</b> VELTI <b>Fabricante:</b> VELTI <b>Modelo / Versão:</b> VW PONTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome da Contratante; Disponibiliza, por meio de rede lógica do Contratante, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os servidores, com acesso por meio de senha, com perfil programável; Compatível com os sistemas gerenciadores de banco de dados (SQL Server 2012 ou Oracle 11g, PostGreSQL e MySQL) utilizados na infraestrutura de tecnologia da informação do Contratante; Armazenar as informações de entrada e saída dos servidores registradas por meio dos coletores de ponto; Fazer comunicação Broadcasting de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos servidores, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas; Funcionalidade que possibilita ao servidor ter acesso, por meio da rede interna intranet, à informação de horário de entrada ou saída através da senha; Permite transferência dos dados coletados para os sistemas gerenciadores de banco de dados (SQL Server 2012 ou Oracle 11g, PostGreSQL e MySQL); Os dados inerentes ao registro de ponto deverão ser transferidos automaticamente dos equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico para o software de gerenciamento dos coletores e coleta de informações de entrada e saída dos servidores. Caso este esteja inoperante o coletor deverá registrar de modo offline as informações do registro de ponto e submetê-las para o software de gerenciamento de coletores; Possibilita a vinculação das digitais e dos dados cadastrais à imagem do servidor; Possibilita a criação de regras e novos códigos de ocorrências e a exclusão de códigos em desuso, mantendo-se apenas para fins de registro histórico, associado às ações customizadas no próprio sistema, de modo a evitar intervenções do tipo programação ou manutenção; Dispõe de mecanismos de segurança, através de senha, permitindo o acesso controlado dos usuários por telas, tabela, menus do sistema ou outra forma equivalente; Cada usuário possuirá um perfil próprio, identificado por senha, o qual definirá as funções que poderão ser acessadas, órgão e unidades que podem ser controlados, códigos de abono permitidos, períodos que podem ser controlados e consultados, permissão para auto abono ou auto gerenciamento; Possibilita o controle de todos os tipos de jornadas de trabalho; Realiza, dentre outras, as seguintes funcionalidades, sem necessitar de intervenções adicionais: apuração de horas normais e horas extras em dias normais, apuração de horas extras em feriados, ou dias de folga, apuração de horas extras com percentuais diferenciados, apuração de atrasos, apuração de saídas antecipadas e intermediárias, apuração de intervalos intra e intrajornadas, apuração de ausências, apuração de horas noturnas com período fixo ou de acordo com o horário realizado; mudança do dia às 24 horas ou em qualquer outro horário determinado pelo usuário; registro das ocorrências no dia da jornada ou nos dias em que realmente se sucederem; reconhecimento do dia da jornada pelo dia da entrada ou pelo dia da saída; determinação de períodos de afastamento integral, parcial por tempo ou de períodos de afastamento parcial por horário; transformação e acumulação de ocorrências; arredondamento das horas calculadas; compensação automática dos atrasos e saídas antecipadas, com limite de ocorrências ou dentro de um determinado período; Possibilita o registro de ponto eletrônico e manual, caso necessário; Possibilita a elaboração de escalas de trabalho e de regras individuais; Possibilita o controle de períodos de afastamentos integrais e parciais (amamentação, aviso prévio, viagens a serviço, serviço e curso externo, dentre outros); Realizará controle de compensação de horas trabalhadas; Permitirá a criação de banco de horas para controle de horas extras a compensar e de repouso, permitindo definição de qualquer período de compensação; Permite que o controle, o fechamento e a apuração dos dados para a folha de pagamento, dentre outras funcionalidades conforme edital. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses.						

Demais especificações conforme edital.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 60.000,0000	01.245.055/0001-24	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 55.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 50.000,0000	05.734.665/0001-42	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 50.000,0000	08.761.407/0001-43	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 37.014,4000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 37.014,0000	10.786.517/0001-01	11/03/2016 09:07:31:750
R\$ 37.013,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 09:46:53:363
R\$ 37.012,0000	10.786.517/0001-01	11/03/2016 09:48:16:230
R\$ 40.000,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 09:48:33:633
R\$ 37.010,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 09:50:22:827
R\$ 37.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 09:54:05:017
R\$ 37.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 09:54:41:423
R\$ 37.980,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:05:15:670
R\$ 36.900,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:09:50:250
R\$ 36.900,0100	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:10:27:230
R\$ 36.890,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:11:25:303
R\$ 36.800,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:11:36:730
R\$ 36.799,8000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:11:57:570
R\$ 36.799,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:12:21:470
R\$ 32.800,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:12:24:220
R\$ 32.700,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:12:59:650
R\$ 32.699,8000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:13:59:990
R\$ 32.698,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:14:28:773
R\$ 32.697,5000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:14:53:953
R\$ 32.696,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:16:06:160
R\$ 28.700,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:17:20:570
R\$ 32.696,0100	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:17:31:850
R\$ 28.600,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:17:57:870
R\$ 30.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:18:03:000
R\$ 28.450,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:18:27:013
R\$ 28.599,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:18:28:687
R\$ 25.800,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:18:31:097
R\$ 28.699,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:18:33:880
R\$ 25.758,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:18:59:177
R\$ 25.790,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:19:00:220
R\$ 24.500,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:19:00:263
R\$ 25.798,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:19:07:167
R\$ 24.499,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:19:22:170
R\$ 22.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:19:27:223
R\$ 24.499,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:19:30:840
R\$ 24.589,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:19:32:720
R\$ 21.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:19:57:273
R\$ 20.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:20:01:450
R\$ 21.999,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:20:16:523
R\$ 19.990,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:20:23:740
R\$ 17.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:20:30:437
R\$ 19.999,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:20:40:227
R\$ 16.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:20:50:263
R\$ 15.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:20:59:423
R\$ 16.993,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:21:24:920
R\$ 14.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:21:35:253
R\$ 13.999,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:22:47:877
R\$ 14.993,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:22:51:190
R\$ 13.993,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:23:15:527
R\$ 13.992,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:23:42:040
R\$ 13.990,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:24:36:923



R\$ 13.000,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:24:43:867
R\$ 13.990,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:24:52:643
R\$ 13.991,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:24:59:260
R\$ 12.993,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:25:24:447
R\$ 12.990,0300	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:25:57:580
R\$ 28.000,0000	22.819.570/0001-40	11/03/2016 10:26:14:743
R\$ 12.980,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:26:27:047
R\$ 12.970,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:26:53:063
R\$ 12.969,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:27:31:470
R\$ 12.960,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:27:34:480
R\$ 12.950,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:27:48:847
R\$ 12.959,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:28:00:490
R\$ 12.940,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:28:11:507
R\$ 12.959,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:28:26:480
R\$ 12.939,0300	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:28:26:713
R\$ 12.920,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:28:50:873
R\$ 12.900,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:29:06:903
R\$ 12.870,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:29:34:420
R\$ 12.910,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:29:44:020
R\$ 12.840,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:30:10:133
R\$ 12.869,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:30:13:230
R\$ 12.860,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:30:22:020
R\$ 12.800,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:30:32:603
R\$ 12.790,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:30:59:963
R\$ 12.790,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:31:04:123
R\$ 12.779,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:31:04:310
R\$ 12.789,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:31:24:953
R\$ 12.700,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:31:43:597
R\$ 12.769,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:31:47:370
R\$ 12.695,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:32:07:637
R\$ 12.669,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:32:11:610
R\$ 12.650,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:32:16:220
R\$ 12.649,0100	01.245.055/0001-24	11/03/2016 10:32:32:470
R\$ 12.640,0100	05.734.665/0001-42	11/03/2016 10:32:54:253
R\$ 12.590,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:33:02:560
R\$ 12.530,0000	07.018.110/0001-20	11/03/2016 10:33:24:827
R\$ 12.648,0200	08.761.407/0001-43	11/03/2016 10:33:42:040

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/03/2016 09:43:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/03/2016 10:08:14	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/03/2016 10:18:14.
Encerrado	11/03/2016 10:33:46	Item encerrado
Aceite	20/04/2016 09:28:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 12.530,0000.
Habilitado	20/04/2016 09:29:35	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 12.530,0000.

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

#### HISTÓRICO DO GRUPO 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.786.517/0001-01	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA -	Sim	Sim	-	R\$ 113.344,0000	08/03/2016 16:34:23

22.819.570/0001-40	RELOGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 113.489,4100	10/03/2016 10:46:40
05.734.665/0001-42	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Sim	Sim	-	R\$ 135.000,0000	10/03/2016 16:29:35
08.761.407/0001-43	DIGITIMER CONTROLE DE PONTO E ACESSO, INFORMATICA E ELE	Sim	Sim	-	R\$ 135.000,0000	11/03/2016 08:25:51
01.245.055/0001-24	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 162.000,0000	10/03/2016 16:34:10
07.018.110/0001-20	ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	Sim	Sim	-	R\$ 165.500,0000	10/03/2016 14:38:33

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2016 10:38:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2016 12:28:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20.
Registro Intenção de Recurso	20/04/2016 09:51:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: RELOGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 22819570000140. Motivo: Senhores, a sede é Brasília, e sendo o atendimento 24h, a empresa não deveria ficar em Brasília. para poder fazer a manutenção no sistema.
Intenção de Recurso Aceita	20/04/2016 10:08:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: RELOGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22819570000140. Motivo: Acato a Intenção de recurso. Contudo informo que diversos acórdãos do TCU tratam do tema e a condição e exigência para que a empresa tenha instalações em Brasília/DF fere a competitividade do certame.

**Intenções de Recurso para o Grupo**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
22.819.570/0001-40	20/04/2016 09:51	20/04/2016 10:08	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Senhores, a sede é Brasília, e sendo o atendimento 24h, a empresa não deveria ficar em Brasília. para poder fazer a manutenção no sistema.		
	<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Acato a Intenção de recurso. Contudo informo que diversos acórdãos do TCU tratam do tema e a condição e exigência para que a empresa tenha instalações em Brasília/DF fere a competitividade do certame.		

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/03/2016 09:07:52	Srs. Licitantes, bom dia. Informamos que estamos abrindo a etapa competitiva do Pregão Eletrônico nº 07/2016.
Pregoeiro	11/03/2016 09:08:01	O presente certame licitatório tem como objeto a aquisição de solução de tecnologia informatizada para implementação do registro eletrônico de ponto de servidores, por meio de sistema de ponto eletrônico, compreendendo os equipamentos para o registro e leitura biométrica, o fornecimento de software de gerenciamento, os serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e o suporte técnico que deverá ser prestado durante a vigência do
Pregoeiro	11/03/2016 09:08:14	Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.
Pregoeiro	11/03/2016 09:08:21	Meu nome é Geraldo e irei conduzir este certame.
Pregoeiro	11/03/2016 09:08:30	Srs. Licitantes, passamos, neste momento, ao exame das propostas recebidas a fim de verificar a sua conformidade com o Edital, bem como proceder à classificação das mesmas. Em sequência, abriremos a fase de lances.
Pregoeiro	11/03/2016 09:36:33	Srs. Licitantes, informamos que todas as propostas foram classificadas para a fase de lances.
Pregoeiro	11/03/2016 09:36:41	Antes de iniciar a fase de lances, gostaria de passar algumas orientações, que serão de suma importância na condução do Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	11/03/2016 09:36:52	1) O Pregoeiro será rigoroso na condução do pregão, respeitando os prazos, obedecendo fielmente a legislação que rege a contratação no setor público, inclusive com as últimas alterações.
Pregoeiro	11/03/2016 09:37:02	2) Não será permitido a utilização de robots por parte dos licitantes na condução dos lances, pois o SERPRO e a SLTI/MPOG estarão monitorando o pregão. O licitante que utilizar de tal tecnologia terá o seu lance cancelado e ocorrerá a abertura do devido processo de penalidade por parte do pregoeiro.
Pregoeiro	11/03/2016 09:37:11	3) A licitante que deixar de atender as convocações da pregoeiro, também terá processo de penalidade aberto e será responsabilizada, conforme recente determinação do tribunal de Contas da União.

Pregoeiro	11/03/2016 09:37:19	4) A licitante encarregar-se-á de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	11/03/2016 09:37:29	5) O pregoeiro é extremamente legalista e agirá observando a legislação vigente e suas alterações. Peço que atentem para os prazos de envio da documentação.
Pregoeiro	11/03/2016 09:37:40	6) A comunicação com o Pregoeiro ocorrerá somente via chat ou pelo email licitacao@integracao.gov.br, onde a Equipe de Apoio e mais 02 servidores receberão o email e repassarão ao Pregoeiro. O Pregoeiro não atenderá nenhum outro canal de comunicação, com exceção dos relatados.
Pregoeiro	11/03/2016 09:37:50	7) Srs. Licitantes, lembramos que o sistema de pregão eletrônico permite a disputa pelos próximos colocados, na ordem de classificação do sistema. Esta funcionalidade permite ao Pregoeiro contratar o fornecedor que não obteve a primeira colocação, caso o primeiro classificado não honre o preço ofertado ou não atenda às especificações do edital.
Pregoeiro	11/03/2016 09:38:03	8) Lembramos que conforme disposto no Art.14 do Decreto Nº 3.555/2000, "O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, (...)
Pregoeiro	11/03/2016 09:38:16	(...) ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade."
Pregoeiro	11/03/2016 09:38:26	"Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais."
Pregoeiro	11/03/2016 09:38:46	Leiam os avisos, pois eles são importantes para o bom andamento do Pregão.
Pregoeiro	11/03/2016 09:43:04	Após os avisos iniciais, abrirei, neste momento, para a etapa de lances.
Pregoeiro	11/03/2016 09:44:07	Senhores, o G1 encontra-se aberto para lances. Enviem os seus lances.
Sistema	11/03/2016 10:08:14	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 10:18 de 11/03/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	11/03/2016 10:08:40	Senhores, enviem os seus lances. Entramos no aviso de fechamento iminente.
Pregoeiro	11/03/2016 10:21:29	Senhores, o G1 encontra-se no encerramento aleatório. Enviem os seus lances.
Sistema	11/03/2016 10:33:48	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	11/03/2016 10:37:55	Senhores licitantes, peço que continuem conectados e atentos às mensagens.
Pregoeiro	11/03/2016 10:38:35	Irei convocar nesse momento o envio da proposta, acompanhada de todos os documentos de habilitação.
Sistema	11/03/2016 10:38:47	Senhor fornecedor ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/03/2016 10:39:55	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Senhor licitante, convoquei o envio do anexo, que deverá conter a proposta de preços ajustada ao valor de seu lance e todos os documentos de habilitação. Você terá o prazo de 02 (duas) horas para o envio.
Pregoeiro	11/03/2016 10:40:26	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - O seu prazo expirará às 12:38:47 h. de hoje.
Pregoeiro	11/03/2016 10:40:43	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Peço ainda para enviar a documentação em formato .ZIP.
Pregoeiro	11/03/2016 10:41:09	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Confirme a leitura das mensagens e boa sorte.
Pregoeiro	11/03/2016 11:33:54	Senhores, conduzirei o Pregão até as 13:00 horas de hoje. Portanto peço para permanecerem presentes e conectados.
Pregoeiro	11/03/2016 12:18:59	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Sr. Licitante o seu prazo está se encerrando. estou aguardando a sua documentação e habilitação acompanhada da proposta de preços.
Sistema	11/03/2016 12:28:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 07.018.110/0001-20, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/03/2016 12:32:34	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Senhor licitante, ainda há algum documento para o envio ou encerrou?
07.018.110/0001-20	11/03/2016 12:36:08	Boa tarde! Enviamos todos de acordo com o edital, favor checar e nos posicionar.
Pregoeiro	11/03/2016 12:38:18	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Agradecido. irei suspender o pregão para análise dos documentos. O mesmo será reaberto no dia 16/03/2016, às 14:00 horas.

Pregoeiro	11/03/2016 12:38:34	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - tenham todos um ótimo final de semana.
Pregoeiro	11/03/2016 12:40:55	RETIFICANDO::::: Agradecido. irei suspender o pregão para análise dos documentos. O mesmo será reaberto no dia 14/03/2016, segunda feira, às 14:00 horas.
Pregoeiro	11/03/2016 12:41:12	tenham todos um ótimo final de semana.
Pregoeiro	14/03/2016 14:16:39	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	14/03/2016 14:17:26	Irei conceder um recesso e retornaremos às 15:00 horas.
Pregoeiro	14/03/2016 15:14:02	De volta ao Pregão.
Pregoeiro	14/03/2016 15:14:15	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Senhor licitante, está conectado?
Pregoeiro	14/03/2016 15:19:39	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - senhor licitante,
07.018.110/0001-20	14/03/2016 15:20:29	Sim. Boa tarde.
Pregoeiro	14/03/2016 15:21:56	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Em cumprimento ao item 16.1 do edital, estou convocando vossa senhoria para o envio e instalação das amostras, em conformidade com o artigo 75 da Lei n] 8.666/93.
Pregoeiro	14/03/2016 15:22:17	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 05 (cinco) dias úteis. O prazo será contado a partir da solicitação feita pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	14/03/2016 15:22:32	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - As amostras deverão ser entregues e instaladas para demonstração para funcionamento de 02 (duas) unidades de relógio e do software de gerenciamento a título de amostra para fins de verificação de conformidade das características técnicas com as especificações do Termo de referência, conforme item 8 do mesmo.
Pregoeiro	14/03/2016 15:26:42	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - O equipamento deverá ser entregue e instalado no Ed. Celso Furtado, localizado na quadra SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A" - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.790-060.
07.018.110/0001-20	14/03/2016 15:27:18	Ok. vamos providenciar.
Pregoeiro	14/03/2016 15:27:32	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Agendar a data de entrega e a instalação com o Pregoeiro Geraldo Antônio, fone 61-2034-5508.
Pregoeiro	14/03/2016 15:28:24	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - O seu prazo final para a entrega e instalação será até o dia 21/03.
Pregoeiro	14/03/2016 15:28:51	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Alguma dúvida ou questionamento sobre a entrega e instalação dos equipamentos?
Pregoeiro	14/03/2016 15:34:41	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Senhor licitante?
07.018.110/0001-20	14/03/2016 15:35:48	Não
07.018.110/0001-20	14/03/2016 15:37:26	Nenhuma duvida
Pregoeiro	14/03/2016 15:44:24	No dia 22/03, o pregão será reaberto e todos os licitantes participantes serão convidados para acompanhar a avaliação das amostras, que será definido somente após a entrega e montagem do equipamento.
Pregoeiro	14/03/2016 15:45:00	A data da avaliação somente será definida após a entrega e montagem dos equipamentos.
Pregoeiro	14/03/2016 15:45:32	O pregão será suspenso e o mesmo será reaberto no dia 22/03, às 09:00 horas.
Pregoeiro	14/03/2016 15:46:08	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Senhor licitante, já tem uma data definida para a entrega e montagem dos equipamentos?
Pregoeiro	14/03/2016 16:01:32	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Retificando a informação:
Pregoeiro	14/03/2016 16:03:05	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - As amostras deverão ser entregues e instaladas para demonstração para funcionamento de 02 (duas) unidades de relógio e do software de gerenciamento a título de amostra para fins de verificação de conformidade das características técnicas com as especificações do Termo de referência, conforme item 8 do mesmo.
Pregoeiro	14/03/2016 16:03:33	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Portanto a entrega, montagem e o funcionamento do mesmo deverá ocorrer até o dia 21/03/2016.
Pregoeiro	14/03/2016 16:04:55	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - Posteriormente será marcada uma data para a a realização da avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos.
Pregoeiro	14/03/2016 16:05:37	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - O Pregão será suspenso, com previsão de abertura para o dia 22/03, às 09:00 horas da manhã.
Pregoeiro	14/03/2016	Para ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - obrigado pela

	16:05:49	participação de todos.
Pregoeiro	14/03/2016 16:06:08	Obrigado pela participação de todos.
Pregoeiro	14/03/2016 16:06:13	Boa Tarde.
Pregoeiro	22/03/2016 09:07:08	Prezados licitantes, bom dia!
Pregoeiro	22/03/2016 09:21:48	Venho informá-los que na data de ontem (21/03/2016), a licitante ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, convocada pelo Pregoeiro Oficial após a fase de lance e de envio da documentação, realizou a instalação dos equipamentos para testes.
Pregoeiro	22/03/2016 09:22:15	Foram instalados 01 equipamento no endereço localizado à SGAN 906 e 01 equipamento na unidade localizada no Bloco "E" da Esplanada dos Ministérios, nos termos estabelecidos no item 16.1 do Edital.
Pregoeiro	22/03/2016 09:22:26	Logo, os equipamentos instalados encontram-se em fase de testes pelo período de 30 (trinta) dias, sendo franqueado a qualquer licitante o comparecimento para acompanhamento dos testes (deverá ser pré-agendado com a CGGP/CGTI/Pregoeiro por meio dos telefones e e-mail disponibilizados no Edital).
Pregoeiro	22/03/2016 09:22:33	Estabelece o item 16.10: As amostras deverão permanecer em teste de validação, pela CONTRATADA, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
Pregoeiro	22/03/2016 09:22:42	Diante do exposto, o pregão será suspenso, sendo reaberto dia 15/04/2016, às 09:00hs.
Pregoeiro	22/03/2016 09:22:51	Obrigada pela participação e bom dia a todos.
Pregoeiro	15/04/2016 09:05:13	Bom dia a todos.
Pregoeiro	15/04/2016 09:05:46	Peço para permanecerem conectados e atentos às mensagens do pregoeiro e as do sistema.
Pregoeiro	15/04/2016 09:07:56	O equipamento e o software foram instalados e encontram-se ainda em testes pela área demandante. Foram instalados 02 (dois) equipamentos de leitura de ponto biométrico, sendo 01 no Ed. sede, localizado na Esplanada dos Ministérios e outro no Ed. Celso Furtado, localizado na SGAN 906 Norte.
Pregoeiro	15/04/2016 09:09:03	A vista dos equipamentos e do software encontra-se franqueada a todos os licitantes e ao público em geral, sendo que para a vistoria deverá ser agendado com o pregoeiro pelo telefone 61-2034-5508 ou pelo email licitacao@integracao.gov.br.
Pregoeiro	15/04/2016 09:11:34	Como a área demandante pediu mais alguns dias para finalizar os testes, juntamente com a área de TI, irei suspender novamente o pregão com a previsão de reabertura para o dia 20/04/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro	15/04/2016 09:12:20	Desejo a todos um bom final de dia e um ótimo fim de semana.
Pregoeiro	20/04/2016 09:27:16	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	20/04/2016 09:28:26	Peço para permanecerem atentos às mensagens do sistema e as do pregoeiro.
Sistema	20/04/2016 09:29:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	20/04/2016 09:29:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/04/2016 às 10:02:00.
Pregoeiro	20/04/2016 09:32:43	As amostras foram aprovadas pela área demandante e pela área de TI do Ministério.
Pregoeiro	20/04/2016 09:33:37	O parecer sobre a análise das amostras encontram-se inseridas no processo e o mesmo encontra-se com vistas franqueada a qualquer cidadão bem como dos licitantes.
Pregoeiro	20/04/2016 09:34:05	Informo ainda que o prazo de intenção de recursos encontra-se aberto até às 10:02 hs de hoje.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	11/03/2016 12:41:50	Previsão de Reabertura: 14/03/2016 14:00:00. Motivo: Análise de propostas
Reativado	14/03/2016 14:16:10	
Suspensão Administrativa	14/03/2016 16:06:43	Previsão de Reabertura: 22/03/2016 09:00:00. Motivo: Análise de amostras
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	22/03/2016 09:02:30	Pregoeiro Anterior: 52450767649-GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 07088335603-ELAINE DOS SANTOS QUEIROGA . Justificativa: Alteração do Pregoeiro, em virtude de férias do Pregoeiro Oficial designado.
Reativado	22/03/2016 09:02:49	



Suspensão Administrativa	22/03/2016 09:25:28	Previsão de Reabertura: 15/04/2016 09:00:00. Motivo: O pregão será suspenso, após instalação dos equipamentos pela empresa convocada, para testes, em conformidade com o item 16.10 do edital.
Reativado	15/04/2016 09:03:29	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	15/04/2016 09:04:40	Pregoeiro Anterior: 07088335603-ELAINE DOS SANTOS QUEIROGA . Pregoeiro Atual: 52450767649-GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA . Justificativa: O pregoeiro designado retornou de férias.
Suspensão Administrativa	15/04/2016 09:15:52	Previsão de Reabertura: 20/04/2016 09:00:00. Motivo: Análise de amostra dos equipamentos.
Reativado	20/04/2016 09:25:18	
Abertura de Prazo	20/04/2016 09:29:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/04/2016 09:29:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/04/2016 às 10:02:00.

Data limite para registro de recurso: 25/04/2016.  
 Data limite para registro de contra-razão: 28/04/2016.  
 Data limite para registro de decisão: 06/05/2016.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 20 de abril de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

---

ELAINE DOS SANTOS QUEIROGA  
**Equipe de Apoio**

---

NAIARA LUANA TENTIS MATEUS  
**Equipe de Apoio**

---

SALEM GUSMAO SANTOUCY  
**Equipe de Apoio**

---



**Voltar**

